106007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017.
PROCESSO Nº 126/2017.

Aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2017, após a homologação do **Pregão Presencial nº 111/2017,** Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, cidade de São Roque - SP, a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Cláudio José de Góes, e a empresa **ANTUNES & RUIVO COMÉRCIO DE PRODUTOS NACIONAIS E INDUSTRIALIZADOS POR CONTA DE TERCEIROS LTDA EPP**, sediada à Rua Francisco Antônio de Amorim nº264 – Vila Amorim – Votorantim/SP inscrita no CNPJ sob o nº 22.235.562/0001-29 e Inscrição Estadual 717.126.286.110 , por seu representante legal, Sr. Jean Paulo Antunes, portador da cédula de identidade nº 42.286.576-x e inscrito no CPF sob o nº 345.418.188-76 , residente e domiciliado à Rua Bento Antônio de Amorim nº85 - Sorocaba/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 6128/2005 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro 2006, com alterações da Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal n.º 8.538/2015 e no Decreto Municipal 7.034, de 12/08/2010 e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Qtd	Und	Descrição:	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	1.500	KG	**FARINHA DE TRIGO ESPECIAL –** Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, valor energético mínimo permitido de 172 Kcal, 9% (VD), 0% de gordura trans, acondicionada em embalagem de papel de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. A rotulagem deverá estar de acordo com legislação vigente.	Cocamar	R$ 3,30	R$ 4.950,00

002	3.000	KG	**FEIJÃO CARIOCA** – Tipo 1, carioquinha, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso. Isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chocos, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 1 kg. Embalados em fardo de papel multifolhado, resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente e peso líquido total de 30kg. Deve ter validade mínima de 6 meses e estar de acordo com a legislação vigente.	Solito	R$ 6,50	R$ 19.500,00

Da Entrega:

1 - DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS E DO RECEBIMENTO

1.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

1.2 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

1.3 - Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis, por conta e risco da licitante vencedora, no horário das 10:00 às 16:00 horas, no Almoxarifado Central da Prefeitura, situado na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, na cidade de São Roque, SP, e o pedido será efetuado de acordo com a necessidade a Divisão de Alimentação Escolar, mediante expedição da Autorização de Fornecimento com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada. Os

materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

1.4 - A Prefeitura devolverá imediatamente os produtos, quando constatar alterações ou qualquer outro indicio ou prova que o produto esteja impróprio para o uso, devendo a licitante vencedora, nesse caso, efetuar a substituição no mesmo dia, a fim de não prejudicar a distribuição.

1.5 - Os produtos entregues deverão estar incólumes, caso contrário, serão devolvidos de imediato e deverão ser trocados de imediato, sob pena da aplicação das multas previstas neste certame.

1.6 - Os produtos deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste edital e estar dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos

1.7 – Os produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93**.**

1.8 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com a entrega, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

2 – DOS PAGAMENTOS.

2.1 - A Prefeitura efetuará o pagamento em até **20 (vinte) dias** após cada entrega, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso e devidamente conferida pelo setor requisitante, estando os produtos de acordo com a aceitabilidade do setor requisitante.

2.2 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 2.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

2.3 – Os preços registrados serão fixos e **irreajustáveis.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas em 04 (quatro) vias.

São Roque (SP), 24 de outubro de 2017.

Cláudio José de Góes
Prefeito Municipal

José Weber Freire Macedo
Diretor do Departamento de Educação

Antunes & Ruivo Com. de Prod. Nac. e Indust. por conta de terceiros Ltda EPP
Detentora

Testemunha
Rg:
Débora Freitas Vieira Simões
Chefe de Divisão de Materiais

Testemunha
Rg:
Juliana Regina Mesquit...
Chefe de Serviço Técnico
Serviço de Compras - SCOM

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrializados por conta de terceiros Ltda EPP
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 177/2017 – Pregão Presencial 111/2017
OBJETO: Registro de Preços de gêneros Alimentícios para utilização da Divisão de Alimentação Escolar.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque, 24 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:
Nome e cargo: Cláudio José de Góes - Prefeito
e-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br
Assinatura: _____

Nome e cargo: José Weber Freire Macedo - Diretor do Departamento de Educação
E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br
E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com
Assinatura: _____

CONTRATADA:
Nome e cargo: Jean Paulo Antunes – Sócio Administrador
E-mail institucional: primeatrcomercial@gmail.com
E-mail pessoal: primeatrcomercial@gmail.com
Assinatura: _____